



Número: **0003334-36.1996.8.13.0231**

Classe: **[CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves**

Última distribuição : **27/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 2.600,00**

Processo referência: **0**

Assuntos: **Administração judicial, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NUTRISOLO CASA DAS SEMENTES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME (AUTOR)	
	JOAO ALVES PEIXOTO (ADVOGADO) IONE DE PAULA RODRIGUES (ADVOGADO)
APLITTEC INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA - ME (RÉU/RÉ)	
	ELBER GUIMARAES (ADVOGADO)

Outros participantes	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	CLAUDIA DE AZEVEDO POLETTINI INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO) CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO) ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10129733040	04/12/2023 14:30	<a href="#">EXPEDIÇÃO DE EDITAL E COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO DJE</a>	Certidão

SILVA, brasileira, maior, viúva, do lar, nascida em 27/06/1952, filha de José Paulo Filho e Maria Cesária da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.148.676 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 528.309.346-87, residente e domiciliada na Rua Severino Mendes, nº 479, Centro, Presidente Olegário-MG, CEP: 38750-000, Tel: (34) 99638-0747. Causa da interdição: incapacidade civil relativa para, sem assistência, praticar os atos de natureza patrimonial e negocial, com as limitações consignadas no presente ato decisório. Para conhecimento de todos, determinou-se que fosse expedido o presente, que será afixado no átrio do fórum, local de costume. Dado e passado nesta cidade de Presidente Olegário, Minas Gerais, e, para constar, lavrou-se o presente edital, que restou assinado eletronicamente pelo magistrado na data consignada no sistema. PRESIDENTE OLEGÁRIO, data da assinatura eletrônica. MANOEL CARLOS DE GOUVEIA SOARES NETO [Juiz(a) de Direito]

## RAUL SOARES

### Processos Eletrônicos (PJe)

OMARCA DE RAUL SOARES- JUSTIÇA GRATUITA- EDITAL DE INVENTÁRIO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS- Dr. Jorge Arbex Bueno - MM Juiz de Direito, que responde por esta Comarca de Raul Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, extraído dos autos de INVENTÁRIO nº 5000654-88.2023.8.13.0540 Ação de Inventário sendo Inventariante CLAUDIO FAGUNDES LELIS, brasileiro, casado, 031.955.846-03 e RG MG-10.710.543, residente domiciliado na Rua Boa Esperança, 81, Nossa Senhora de Fatima, Nova Lima/MG, CEP 34003074, ELIAS FAGUNDES, brasileiro, CPF 688.177.206-82 e RG MG-4.456.878, residente e domiciliado na Fazenda Boacha, s/n, Zona Rural - Bugre, Raul Soares/MG, CEP 35193-000, LUIZ MARCOS FAGUNDES, brasileiro, CPF 026.951.076-17 e RG MG-7.047.625 domiciliado e residente na Rua Santa Catarina, 60, Novo Pingo D'água - CEP 35.348.000, FLORINDO VALDEVINO DE LEIS, brasileiro, CPF 956.545.266-34 casado com SANDRA LUCIA FERREIRA DE LELIS, brasileira, CPF 058.728.366-19 residentes e domiciliados na Rua Juca Maria, 248, Centro, Pingo D'água CEP 35.348-000, DARCI FAGUNDES LELIS, brasileiro, solteiro, CPF 028.061.286-91, RG MG 9029913, residente e domiciliado na Rua Agostinho Medeiros, s/n, 2º andar, Bom Correa/MG, CEP 36.900-00, SANDRA FAGUNDES LELIS sem qualificação, endereço desconhecido, CUSTÓDIO DE PAULA FAGUNDES sem qualificação, endereço desconhecido, RUBENS FAGUNDES LELIS sem qualificação, SEBASTIÃO ESMAEL DA CRUS sem qualificação, endereço desconhecido; espólio de MARIA MADALENA, brasileira, CPF 045.420.486-83 vem, pelo presente CITAR possíveis interessados incertos ou desconhecidos, convocando-lhes para participarem do processo (art. 626, §1º, do CPC). E, para conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura expediu-se o presente edital que vai publicado na forma da Lei e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Raul Soares/MG, aos 24/11/2023. Eu Oficial de Apoio Judicial, o digitei//////////.

### Editais de Citação

COMARCA DE RAUL SOARES- EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 20 (vinte) DIAS- A Exmo(a). Dr(a). Jorge Arbex Bueno - MM Juiz de

Direito da Comarca de Raul Soares-MG., em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria tramita o processo nº 5002302-06.2023.8.13.0540 Ação: INVENTÁRIO que DILSON DELFINO OLIVEIRA requereu em face do Espólio de IRACEMA ALTINA DE OLIVEIRA e, pelo presente, CITA especialmente possíveis herdeiros interessados, ausentes, etc, de todos os termos da presente ação, para, querendo, manifestarem-se sobre as declarações prestadas pelo(a) Inventariante, bem como, através de advogado legalmente habilitado, acompanharem o processo até o final, e ciente de que poderão respondê-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas da lei e para todos os fins e efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Raul Soares-MG, aos 24 de novembro de 2023. Eu,(a) João Fernandes Leal, Oficial Judiciário, o subscrevi. Dr(a).Jorge Arbex Bueno - MM Juiz de Direito da Comarca de Raul Soares-MG

## RESPLENDOR

### Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE RESPLENDOR-MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS - O MM. Juiz de Direito desta Comarca de Resplendor, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria processam aos termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO nº 5001707-95.2023.8.13.0543, em que são partes JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA e MARIA FLORA SOARES e pelo presente INTIMA a Requerida Maria Flora Soares, estando atualmente em endereço desconhecido, para tomar conhecimento da sentença proferida nos autos que julgou "PROCEDENTE O PEDIDO, resolvendo o mérito, com fundamento no artigo 487, inciso I do CPC, para decretar o divórcio entre JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA e MARIA FLORA SOARES e declarar dissolvida a sociedade conjugal", podendo interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou expedir o presente edital que será publicado no "Diário do Judiciário Eletrônico" e afixado cópia no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Resplendor, Estado de Minas Gerais, aos 24 de novembro de 2023. Eu, a) Flávio Martins Monecchi, Escrivão. A) Amaury Silva, Juiz de Direito.

## RIBEIRÃO DAS NEVES

### Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - VARA DA FAZENDA PÚBLICA, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES. PROCESSO: 0003334-36.1996.8.13.0231, FALÊNCIA DE APLITEC INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA - ME. - CNPJ: 24.020.943/0001-44. PRAZO DE 05 DIAS.O Dr. David Pinter Cardoso, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, foi homologado por este juízo, após manifestações do novo Síndico (Id 986686334) e do Ministério Público (Id 7620418007) O QUADRO GERAL DE CREDORES APRESENTADO PELO EX-SÍNDICO (ID 76204018007 - ff. 27/62): CRÉDITOS TRABALHISTAS: Edson Alves dos Santos - R\$ 588,37; Rogério de Souza Ribeiro - R\$ 6.013,24; Ronaldo Monteiro dos Santos - R\$ 1.687,01; Marcos Alves Viana - R\$ 2.082,20; Moisés Alves Pimentel - R\$ 3.949,52; Leonardo

Valente de Noronha - R\$ 7.297,52; Ronaldo Pereira Cunha - R\$ 973,00; Arnaldo Clemente Vieira - R\$ 2.181,18; Edvaldo Geraldo de Souza - R\$ 1.906,92; Carlos Alberto Estevam da Costa - R\$ 3.721,66; Deli Gonçalves Queiroz Júnior - R\$ 34.776,33; Ronivan Francisco Santos - R\$ 1.051,56; Reinaldo Nogueira dos Santos - R\$ 5.968,07; José Marques da Silva - R\$ 6.005,39; José Alves Lacerda - R\$ 2.175,14; Filomena Pinheiro Lima - R\$ 2.286,06; Fabio Amílcar Reis de Bernardi - R\$ 7.891,67; Pedro Carlos de Paula Leite - R\$ 7.650,64; Marcos Alves de Lima - R\$ 1.454,80; Rogério de Souza Ribeiro - R\$ 5.732,97; Edson Alves - R\$ 2.245,83; Wanessa Pieri - R\$ 3.675,84; Andréa Batista Ferreira da Silveira - R\$ 7.152,56; Jovino Ferreira Gomes - R\$ 3.565,81; Ivanete Pinto de Jesus - R\$ 2.377,20; Gilson de Souza Rocha - R\$ 2.292,89; José Félix Costa Filho - R\$ 2.256,61; Luiz das Graças do Carmo - R\$ 3.011,52; Joel Gomes da Silva - R\$ 2.375,22; Adilson Januário - R\$ 3.721,66; João Rodrigues Moreira - R\$ 2.442,35; Flavia Viviane Silva - R\$ 2.791,25; Wilde Martins de Freitas - R\$ 4.625,08; Marlene Veloso da Cunha Santos - R\$ 8.838,95; Janaina Michelle Machado - R\$ 4.671,80; Nilton Carlos Ferreira - R\$ 1.909,75; CRÉDITOS FISCAIS: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS: Processo: 0331.97.003.444-6 - Valor R\$2.317,18; Processo: 0231.96.003.493-3 - R\$207.108,01; Processo: 0024.96.050.234-2 - Valor R\$. ; FAZENDA PÚBLICA NACIONAL: Processo: 0231.98.003.824-5 - R\$28.372,59; Processo: 0231.98.001804-7 - R\$13.324,11; Processo: 0231.98.003.826-0 - R\$15.737,35; Processo: 0231.98.003.8908-8 - R\$18.218,31; Processo: 0231.98.003.860-9 - R\$ 14.571,15; Processo: 0231.98.003.856-7 - R\$ 7.127,35; Processo: 0231.98.003.880-7 - R\$ 83.898,74; Processo: 0231.98.003.882-3 - R\$48.422,60; 09 - Processo: 0231.98.001.827-0 - R\$19.461,40; Processo: 0231.98.002.704-0 - R\$591.173,90; Processo: 0231.98.001.819-7 - Valor R\$16.659,15; Processo: 0231.98.001.813-0 - Valor R\$ 35.053,12; Processo: 0231.98.001.825-4 - R\$43.676,36; Processo: 0231.98.001.811-4 - R\$27.141,97; 15 - Processo: 0231.98.001817-1 - R\$35.562,30; Processo: 0231.98.001.823-9 - R\$8.527,03; Processo: 0231.98.001.797-5 - R\$41.022,99; Processo: 0231.96.001.363 - Valor R\$978,12. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: NUTRISOLO CASA DAS SEMENTES LTDA. - R\$2.600,00; ABC QUÍMICA - R\$13.169,00; ACEBRAS LTDA. - R\$288,75; ADB COM. SERV. TEC. LTDA - R\$1.876,01; ADESOL PROD. QUÍMICOS LIDA - R\$4.080,00; AGIP LIQUIGÁS S/A - R\$307,80; AUTO PARAFUSOS LTDA - R\$280,00; BRAFER INDUSTRIAL LIDA - R\$495,60; BRASCLORO TRANSP. LTDA - R\$1.600,00; CASTELO COM. BARRACHAS - R\$162,00; CIWAL S/A - R\$ 209,37; SPQ QUÍMICA LTDA. - R\$921,15; TELEMIL LTDA. - R\$344,40; ÚTIL S/A - R\$88,58; WACKER QUÍMICA LTDA. - R\$2.290,00; DIATOM MINERAÇÃO LTDA. - R\$ 2.853,08; FLAMINAS EQUIP. HIDRÁULICOS - R\$688,30; HENKEL S/A - R\$560,34; HERGA IND. QUÍMICAS LTDA. - R\$535,32; HOECHST S/A - R\$3.667,54; IAP S/A - R\$1.715,85; IQBC QUÍMICOS LTDA. -R\$360,00; IQT - IND. QUÍMICAS TAUBATÉ - R\$45.026,80; IRMÃOS SILVA LTDA - R\$81,00; JAHU IND. E COMERCIO LTDA. - R\$137,00; JAMEF TRANSPORTES LTDA. - R\$10.875,73; LABORATÓRIOS PFIZER LTDA. - R\$1.250,10; MINAS DIESEL LTDA. - R\$120,53; MULTICHIEMIE LTDA. - R\$1.908,00; OSI SPECIAL S/A - R\$1.492,85; OXITENO S/A - R\$4.386,19; PBC IND. QUÍMICA LTDA. - R\$1.143,80; PLASTIKERO IND. COM. LTDA. - R\$ 300,79; PLUS COM. IMP. EXP. LTDA.- R\$374,85,45; PONTO DO ELETRECISTA LTDA. - R\$44,48; PROTECTOR ADM. SCI - R\$349,75; ROTH EMBURGG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - R\$856,38; GAFOR TRANSPORTES LTDA. - R\$1.469,30; RHODIA



S/A - R\$28.712,84; RESITEX RESINAS E AUXILIARES TEXTEIS LTDA. - R\$27.441,44; CLARIANT S/A - R\$ 2.218,00; CASA FACHADA LTDA. - R\$ 1.700,00; IAP S/A - R\$2.745,36; BASF AKTIENESSELLSCHAFT - R\$8.000,00; CONTREI CONS. TEC. E TREINAMENTO EM SEGURANÇA E HIGIENE DE TRABALHO LTDA - R\$3.558,50; CASTRO E REPRESENTAÇÕES LIDA - R\$52.907,97. BANCOS: UNIBANCO # UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - R\$22.266,70; BANCO DO PROGRESSO S/A - Valor: R\$; BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A - R\$24.472,03; UNIBANCO # UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - R\$35.726,55; CITIBANK S/A - Valor: R\$ ; BANCO SAFRA S/A - R\$383.726,72; BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A - R\$ 30.333,88; BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A - R\$64.706,13; BANCO ITAU S/A - R\$ 27.381,71; BANCO ITAU S/A - R\$ 22.710,26. TOTAL GERAL: R\$2.306.312,63. E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico de Minas Gerais- Órgão Oficial deste Estado e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 24/11/2023. Eu, Fábio Augusto Ferreira, Escrivão(ã) Judicial, subscrevo. (a) DAVID PINTER CARDOSO, Juiz de Direito.

## RIO PARDO DE MINAS

### Processos Eletrônicos (PJe)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Rio Pardo De Minas / Vara Única da Comarca de Rio Pardo de Minas

Avenida Rafael Bastos Pereira, 202, Rio Pardo De Minas - MG - CEP: 39530-000

PROCESSO Nº: 5001644-65.2022.8.13.0556

CLASSE: [CÍVEL] ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)

AUTOR: A. L. D. S. A.

RÉU/RÉ: RAIMUNDO LUIS DE SOUZA NASCIMENTO

COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS - EDITAL DE CITAÇÃO, JUSTIÇA GRATUITA, 30 DIAS. Dr. Mairon Henrique Rodrigues Branquinho, MM. Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca de Rio Pardo de Minas-MG, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital, ou dele tiverem notícia, que, por este juízo e secretaria, tramita a AÇÃO LIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 nº 5001644-65.2022.8.13.0556, tendo como autor(a) ANTHONY LUIS DE SOUZA ALMEIDA, E, pelo presente, CITA o executado, RAIMUNDO LUIS DE SOUZA NASCIMENTO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para vir acompanhar todos os termos e atos da ação supracitada, ficando ciente que deverá ser nomeado curador especial em caso de revelia.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que de que tem o prazo de 15 dias, contados a partir do término do presente edital, para pagar o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, R\$ 1.244,47 (Hum mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 03 (três dias) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Dado e passado nesta cidade de Rio Pardo de Minas/MG, aos 24/11/2023. Eu, Cleonice de Freitas Ribas Almeida, Oficiala Judiciária, matrícula 10161133, o digitei, por ordem do MM Juiz desta comarca.

MAIRON HENRIQUE RODRIGUES  
BRANQUINHO

Juiz de Direito

Assinado eletronicamente

## RIO VERMELHO

### Processos Eletrônicos (PJe)

PRAZO DO EDITAL: 15 DIAS.

A Bela. Sílvia Maria de Paula Nascimento, MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Rio Vermelho/MG, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Comarca, os autos da AÇÃO DE INVENTÁRIO de nº.: 5000732-56.2022.8.13.0560 movida por MARLI DA PAIXÃO SANTOS, brasileira, solteira, do lar, portadora de CPF 097.838.846-11 e RG de MG-11.611.503 SSPMG, respectivamente, residente e domiciliada na rua Joaquim Rufino, nº 160, Magalhães, Rio Vermelho-MG, na condição de herdeira de NATALÍCIA GOMES DOS SANTOS, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em razão da abertura de inventário da sra. NATALÍCIA GOMES DOS SANTOS, que era brasileira, CPF 649.339.626-34 e RG MG-4.909.896 PC-MG, casada civilmente sob o regime de comunhão Universal de bens com José Ferreira dos Santos e tivera como último domicílio jurídico a cidade de Rio Vermelho-MG, na rua Joaquim Rufino, nº 160, bairro do Magalhães. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais herdeiros incertos e desconhecidos, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o espólio, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) promovente(s), nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no saguão do Fórum local. Rio Vermelho/MG, 23 de novembro de 2023 Eu, \_\_\_\_\_, Marcelo Rafael de Oliveira, o digitei e assino.

## SABARÁ

COMARCA DE SABARÁ/MG. Edital de Intimação. Prazo de 60 dias. A Dra. ANNA CAROLINA GOULART MARTINS E SILVA, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais desta Comarca, na forma da Lei etc. Faz Saber aos que este virem ou conhecimento tiverem que por este juízo tem um processo de Execução Penal em andamento, movido pela Justiça Pública em face de WAGNER DANIEL MOURÃO, filho de IRIA VERONICA MOURAO e JOSE DOS REIS MOURAO, CPF nº 035.059.886-00, nos autos eletrônicos de nº 02487773020178130024, e constando nos autos que o(a) sentenciado(a), acima qualificado(a), se encontra em lugar incerto e não sabido. Fica desde já INTIMADO para efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$2.039-81 (dois mil, trinta e nove reais e oitenta e um centavos e a pena de multa no valor de R\$ 16.247,90 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, os comprovantes deverão ser juntados nos autos eletrônicos através de seu Advogado ou Defensor Público. Dado e passado nesta cidade de Sabará, aos 24 de novembro de 2023. Eu, Isabel M.R. Pacheco, Oficial Judiciário, digitei e assino. Dra. Anna Carolina Goulart Martins e Silva - Juíza de Direito.

COMARCA DE SABARÁ/MG. Edital de Intimação. Prazo de 60 dias. A Dra. ANNA

CAROLINA GOULART MARTINS E SILVA, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais desta Comarca, na forma da Lei etc. Faz Saber aos que este virem ou conhecimento tiverem que por este juízo tem um processo de Execução Penal em andamento, movido pela Justiça Pública em face de EDMAR LOURENCO RODRIGUES, filho de RITA VIEIRA RODRIGUES e JOVENCIO AUGUSTO RODRIGUES, CPF nº 727.926.046-20, nos autos eletrônicos de nº 0067077-20.2012.8.13.0567, e constando nos autos que o(a) sentenciado(a), acima qualificado(a), se encontra em lugar incerto e não sabido. Fica desde já INTIMADO para justificar, no prazo de 15 (quinze) dias, através de seu Advogado ou Defensor Público o motivo no qual houve o descumprimento das penas Restritiva de Direitos, sob pena de revogação do benefício e consequentemente a expedição do mandado de prisão. Dado e passado nesta cidade de Sabará, aos 24 de novembro de 2023. Eu, Isabel M.R. Pacheco, Oficial Judiciário, digitei e assino. Dra. Anna Carolina Goulart Martins e Silva - Juíza de Direito.

## SABINÓPOLIS

### Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE SABINÓPOLIS-MG- Edital de Publicação de sentença de Interdição - A Dra. Rafaella Rodrigues Moreira Lima, MM. Juíza de Direito desta Comarca, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de nº 0025044-80.2010.8.13.0568 de INTERDIÇÃO de DANIELE LEÃO DA SILVA, do lar, solteira, portadora da C.I nº MG-16.562.283-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 099.293.706-09, Rua Euxenita nº60, Centro, Sabinópolis/MG, requerida por VANDA MARIA DA SILVA RAFAEL, foi prolatada sentença declarando-a RELATIVAMENTE incapaz para prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem a assistência da curadora, conforme limitação estabelecida no art. 4º, inciso III, do Código Civil, ficando nomeada sua curadora VANDA MARIA DA SILVA RAFAEL, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I nº M-8.752.709 SSP/MG e inscrita no do CPF sob o nº 552.531.486-04, residente e domiciliada na Rua Euxenita nº 60, Centro, Sabinópolis/M CEP. 39.750-000. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, de futuro, não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma da lei. Dado e passado na cidade de Sabinópolis-MG, aos 09 de novembro de 2023. Eu, André Mesquita Generoso, Oficial Judiciário, digitei.

Juíza de Direito, Dra. Rafaella Rodrigues Moreira Lima.

## SACRAMENTO

### Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL - PRAÇA OU LEILÃO  
PROCESSO Nº: 0005036-55.2005.8.13.0569  
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: MINISTERIO DA FAZENDA  
EXECUTADO(A): BRAZ ARAUJO  
INCORPORADORA LTDA - ME

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será levado a LEILÃO, o(s) bem(ns) penhorado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 01 de dezembro de 2023, com encerramento às 13:00 horas. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da Leiloeira, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificado lances iguais ou

